

Reunião de Câmara  
20.03.2024 (1)

ATA N.º 8

**ATA DA COMISSÃO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS E  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, 2024  
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

PRESENTE NA REUNIÃO  
ORDINÁRIA  
DELIBERAÇÃO:

Foi Presente.  
Cada

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Vimioso, reuniu, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António dos Santos João Vaz e a Comissão de Gestão e Avaliação de Riscos e Implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo dos de Corrupção e Infrações Conexas, designada por deliberação camarária do dia treze de novembro de dois mil e dezassete, assim constituída:

- Solange de Jesus Rodrigues Delgado, na qualidade de Chefe da Divisão Financeira;
- Paulo Ramiro da Conceição Braz, na qualidade de Chefe de Divisão da Divisão Económico Social e Cultural;
- Vitor Filipe Afonso Ventura, na qualidade de Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento Urbanismo e Obras;
- Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, na qualidade de Chefe da Divisão de Ambiente e Proteção Animal.

A reunião iniciou-se com a constatação de que, na presente data, se encontra em vigor o “Regime geral da prevenção da corrupção”, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, não tendo ainda o Município de Vimioso procedido à devida adaptação e aplicação desse regime legal. Na ausência do programa de cumprimento normativo nos termos do referido Decreto-Lei, a presente comissão, no ano de 2023, deu continuidade à monitorização do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo dos de Corrupção e Infrações Conexas”.

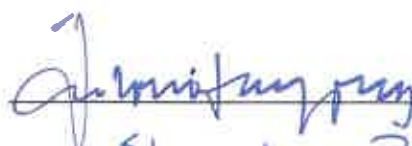
Com base na informação recolhida por cada Chefe de Divisão, referente à sua unidade orgânica, elaborou-se o Relatório Anual de Execução do Plano do ano de 2023, que faz parte integrante desta ata.

Solange  
Cada

De acordo com o Plano em vigor, ficou também decidido apresentar o relatório anual do ano de 2023 em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso.

Verificou-se que as medidas tomadas durante o ano de 2023 pelas diversas divisões visaram, essencialmente, aumentar os conhecimentos dos dirigentes e demais funcionários em áreas sensíveis à corrupção e riscos conexos. Esse objetivo materializou-se através de ações de formação formais e informais (informação transmitida diretamente aos trabalhadores).

E, não tendo mais nada a tratar, deu-se por finda a reunião e elaborou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

  
\_\_\_\_\_  
Elaborado por: *Elaborado por: J. Rodrigues*  
\_\_\_\_\_  
Vimioso, 1 de Junho de 2024. *20*  
\_\_\_\_\_  
*g h g h*  
\_\_\_\_\_



município de  
**VIMIOSO**

PRÉSENTE NA REUNIÃO  
ORDINÁRIA

02 ABR. 2024

DELIBERAÇÃO:

*Foi tomado conhecimento.  
R.D.*

**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO  
DO PLANO DE PREVENÇÃO DE  
RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO  
OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES  
CONEXAS – ANO 2023**

**MUNICÍPIO DE VIMIOSO**

### RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO

Identificação do Serviço Municipal: Divisão Financeira (DF)

Medidas Adotadas	Data da Elaboração	Data da Implementação	Resultados Obtidos	Evidência
Correio eletrônico enviado para todos os colaboradores afetos à Divisão Financeira informando sobre a necessidade de apresentação de requerimento na Seção de Pessoal e Recursos Humanos para quem pretenda acumular o exercício de funções com outras funções públicas ou funções/atividades privadas, de modo a renovar anualmente a autorização prévia para o efeito.	10/01/2023	10/01/2023	Sensibilização para a necessidade de apresentação de requerimento na Seção de Pessoal e Recursos Humanos para quem pretenda acumular o exercício de funções com outras funções públicas ou funções/atividades privadas.	Email remetido, em 10/01/2023, a todos os trabalhadores afetos à Divisão Financeira.
Divulgação e esclarecimento sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas - Ação formativa, de curta duração, realizada pelo Chefe de Divisão Financeira.	11/01/2023	11/01/2023	Os colaboradores da Divisão Financeira ficaram sensibilizados para o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas em vigor.	Email da convocatória remetido em 10/01/2023 e lista de presenças.
De acordo com o definido em reunião da Comissão de Gestão e Avaliação de Riscos e Implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, de 23/01/2023, foi solicitado novamente a cada trabalhador afetado à Divisão Financeira o preenchimento da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusas, nos termos do anexo 2 do Plano.	11/01/2023	11/01/2023	Os colaboradores da Divisão Financeira declararam ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei e declararam ainda que, será pedida dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra qualquer circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da retidão da sua conduta.	Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusas, nos termos do anexo 2 do Plano, apresentada por cada trabalhador da Divisão.
Através da Informação n.º 50/DF de 12/06/2023 foi apresentada a legislação em vigor relacionada com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção	12/06/2023	12/06/2023	Sensibilização para a nova legislação relacionada com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção.	Informação n.º 50/DF de 12/06/2023.

**Nota:** Assume-se que as afirmações produzidas neste relatório, correspondem com exactidão à realidade procedimental do momento e a falta de envio das competentes evidências decorre da sua inexistência

#### Outras Informações:

#### Responsável pelo preenchimento:

Serviço Municipal: Divisão Financeira

Nome: Solange de Jesus Rodrigues Delgado

Função: Chefe de Divisão Financeira

#### Chefe de Divisão:

Nome: Solange de Jesus Rodrigues Delgado

Assinatura: 

Data: 04-01-2024



Solange Delgado <solange.delgado@cm-vimioso.pt>

---

## Acumulação de funções

1 mensagem

---

**Solange Delgado** <solange.delgado@cm-vimioso.pt>

10 de janeiro de 2023 às 12:36

Para: Irene.vicente@sapo.pt, Dolores Pires <dolorespires78@gmail.com>, Olga Fernandes <olgafernandes@cm-vimioso.pt>, cavimioso@gmail.com, Lidia Diz <lidia.diz@cm-vimioso.pt>, Lidia Ramos <lidia.ramos@cm-vimioso.pt>, zelianeiva@sapo.pt, fernandorodilhao@hotmail.com, josefinammachado@gmail.com

Bom dia,

Informo que quem acumule o exercício de funções com outras funções públicas ou funções/atividades privadas, deve renovar anualmente a autorização prévia, através da apresentação de requerimento na Seção de Pessoal e Recursos Humanos.

—

Com os melhores cumprimentos.

**Solange Delgado**

*Município de Vimioso*

*Divisão Financeira*

*Tel.: 273 518 120 \* Fax: 273 512 510*



Solange Delgado &lt;solange.delgado@cm-vimioso.pt&gt;

## Plano de Prevenção de Riscos de Gestão , Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas - Ação Formativa

1 mensagem

Solange Delgado &lt;solange.delgado@cm-vimioso.pt&gt;

10 de janeiro de 2023 às 13:56

Para: irene.vicente@sapo.pt, Dolores Pires <dolorespires78@gmail.com>, Olga Fernandes <olgafernandes@cm-vimioso.pt>, cavimioso@gmail.com, Lidia Diz <lidia.diz@cm-vimioso.pt>, Lidia Ramos <lidia.ramos@cm-vimioso.pt>, zellianeiva@sapo.pt, fernandorodilhao@hotmail.com, josefinammachado@gmail.com

Boa tarde,

Venho por este meio convoca-lo para uma ação formativa, de curta duração, no próximo dia 11/01/2023, pelas 9 horas e 15 minutos, sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas em vigor.

Para a formação deverão fazer-se acompanhar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, disponível na página do Município de Vimioso no seguinte link:

[https://www.cm-vimioso.pt/cmvimioso/uploads/document/file/92/Plano\\_de\\_Preven\\_\\_o\\_de\\_Riscos\\_de\\_Gest\\_o\\_\\_Incluindo\\_os\\_de\\_Corrup\\_\\_o\\_e\\_Infra\\_\\_es\\_Conexas.pdf](https://www.cm-vimioso.pt/cmvimioso/uploads/document/file/92/Plano_de_Preven__o_de_Riscos_de_Gest_o__Incluindo_os_de_Corrup__o_e_Infra__es_Conexas.pdf)

—  
Com os melhores cumprimentos.

**Solange Delgado****Município de Vimioso****Divisão Financeira****Tel.: 273 518 120 \* Fax: 273 512 510**



Anexo 2: Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa

**1 - Identificação**

**Nome:** Lidia Raposo Ramo Rodrigues

**Residência:** Rua de Francisco Sá Carneiro

**Localidade:** VIMIOSO

**Código Postal:** 5230-330

**Bilhete de Identidade:** Documento Único 08647097

**2 - Funções:**

**Funções:** Técnico Superior

**Unidade orgânica:** Secção Património e Apreciação

**3 - Declaração**

Declara ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente:

- Na Constituição da República Portuguesa;
- No Código do Procedimento Administrativo (CPA) (artigos 69.º a 76.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)
- No Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
- No Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 73.º do CPA. Mais declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão ou júri de que faça parte.

**3. Observações**

Vimoso, 11 de Janeiro de 2023

Assinatura



Anexo 2: Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa

**1 - Identificação**

**Nome:** Josefina Fressureiro Machado

**Residência:** Rua dos Queizados N.º 3

**Localidade:** Vimioso

**Código Postal:** 5230-329

**Bilhete de Identidade:** \_\_\_\_\_ **Documento Único** 3460968

**2 - Funções:**

**Funções:** Assistente Técnica

**Unidade orgânica:** Sede Património e Abastecimento

**3 - Declaração**

Declara ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente:

- Na Constituição da República Portuguesa;
- No Código do Procedimento Administrativo (CPA) (artigos 69.º a 76.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)
- No Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
- No Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 73.º do CPA. Mais declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão ou júri de que faça parte.

**3. Observações**

Vimioso de 11 de Janeiro de 2023  
Josefina Fressureiro Machado  
Assinatura

Anexo 2: Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa

**1 - Identificação**

**Nome:** Cláudia Almeida Galego  
**Residência:** Rua Dr. Policarpo Ribeiro Lote 322  
**Localidade:** Vimioso **Código Postal:** 5230-342  
**Bilhete de Identidade:** \_\_\_\_\_ **Documento Único** 11799608

**2 - Funções:**

**Funções:** Assistente Técnica  
**Unidade orgânica:** Sociedade Património e Aperfeiçoamento

**3 - Declaração**

Declara ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente:

- Na Constituição da República Portuguesa;
- No Código do Procedimento Administrativo (CPA) (artigos 69.º a 76.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)
- No Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
- No Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 73.º do CPA. Mais declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão ou júri de que faça parte.

**3. Observações**

Vimioso, Cláudia Almeida de Galego de 2023  
Assinatura

Anexo 2: Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa

**1 - Identificação**

**Nome:** Lidia Cristina Rodrigues Dig Platinho

**Residência:** Rua Da Norberto Lopes, n.º 1 - 2.º

**Localidade:** Vimioso

**Código Postal:** 5230-332

**Bilhete de Identidade:** \_\_\_\_\_ **Documento Único** 09576446

**2 - Funções:**

**Funções:** Técnica Superior

**Unidade orgânica:** S. Contabilidade

**3 - Declaração**

Declara ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente:

- Na Constituição da República Portuguesa;
- No Código do Procedimento Administrativo (CPA) (artigos 69.º a 76.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)
- No Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
- No Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 73.º do CPA. Mais declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão ou júri de que faça parte.

**3. Observações**

Vimioso, a 09 de Janeiro de 2022  
Lidia Cristina Rodrigues Dig Platinho  
Assinatura

Anexo 2: Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa

**1 - Identificação**

Nome: António Sérgio Figueira

Residência: Beirão da Igreja n.º 34

Localidade: Carçoi Código Postal: 230 - 127

Bilhete de Identidade: \_\_\_\_\_ Documento Único 12564131

**2 - Funções:**

Funções: Técnica Superior

Unidade orgânica: 3501 - Contratação

**3 - Declaração**

Declara ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente:

- Na Constituição da República Portuguesa;
- No Código do Procedimento Administrativo (CPA) (artigos 69.º a 76.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)
- No Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
- No Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 73.º do CPA. Mais declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão ou júri de que faça parte.

**3. Observações**

Vimioso 02 de Junho de 2023  
António Sérgio Figueira  
Assinatura

Anexo 2: Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa

**1 - Identificação**  
**Nome:** Maria Inês Gualdes Ribeiro  
**Residência:** B.º Vale s. Híguel, 75  
**Localidade:** Vimioso **Código Postal:** 5230-343  
**Bilhete de Identidade:** \_\_\_\_\_ **Documento Único** 11355633  
**2 - Funções:** \_\_\_\_\_  
**Funções:** Assistente técnica  
**Unidade orgânica:** Contabilidade (3501)

**3 - Declaração**

Declara ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente:

- Na Constituição da República Portuguesa;
- No Código do Procedimento Administrativo (CPA) (artigos 69.º a 76.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)
- No Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
- No Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua inserção ou da rectidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 73.º do CPA. Mais declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão ou júri de que faça parte.

**3. Observações**

Vimioso, 18 de Janeiro de 2023  
Dulce Afonso  
Assinatura

Anexo 2: Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa

**1 - Identificação**

**Nome:** Fernando Romão Gonçalves Rodrigues

**Residência:** rua dos almetos n.º 2

**Localidade:** Vimioso

**Código Postal:** 5130-080

**Bilhete de Identidade:** 13046616 **Documento Único** certif. c. bilboé

**2 - Funções:**

**Funções:** Assistente Técnico

**Unidade orgânica:** Património e Aposentamento

**3 - Declaração**

Declara ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente:

- Na Constituição da República Portuguesa;
- No Código do Procedimento Administrativo (CPA) (artigos 69.º a 76.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)
- No Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
- No Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 73.º do CPA. Mals declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão ou júri de que faça parte.

**3. Observações**

Vimioso 13 de Janeiro de 2023  
Fernando Romão Gonçalves Rodrigues  
Assinatura

**Anexo 2: Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, Impedimentos e escusa**

**1 - Identificação**

**Nome:** Zé da Glória Afonso Mendes

**Residência:** Rua de Norberto Lopes Nº 12

**Localidade:** Vimioso **Código Postal:** 5130 - 332

**Bilhete de Identidade:** Documento Único 06528497

**2 - Funções:**

**Funções:** Coordenador Técnico

**Unidade orgânica:** Tesouraria

**3 - Declaração**

Declara ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente:

- Na Constituição da República Portuguesa;
- No Código do Procedimento Administrativo (CPA) (artigos 69.º a 76.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)
- No Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
- No Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspender-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 73.º do CPA. Mais declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão ou júri de que faça parte.

**3. Observações**

Vimioso, 11 de Setembro de 2023  
Zé da Glória Afonso Mendes  
Assinatura



### INFORMAÇÃO INTERNA

Despacho	Deliberação da Reunião de Câmara de ____/____/____
Data ____/____/____ O Presidente da Câmara _____	

Referência

**Nº 050/DF**

Data

**12/06/2023**

ASSUNTO

**"PROPOSTAS DE MELHORIAS"**

Na sequência da alteração da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vimioso, aprovada na reunião extraordinária da Assembleia Municipal, de 15 de novembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, de 2 de novembro, venho por este meio informar V. Ex.<sup>ª</sup> que sou da opinião que existem regulamentos/normas/documentos que deverão ser reanalisados com vista à sua possível atualização, nomeadamente os seguintes:

- Regulamento da Estrutura Orgânica e dos Serviços da Câmara Municipal;
- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

Alerto que podem existir documentos, além dos atrás descritos, que também devem ser objeto de análise com vista à sua possível atualização.

Relativamente ao "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas" aprovado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vimioso em



20/10/2015, cumpre-me informar que o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovou a criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), segundo o qual as autarquias locais *"adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenir, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade"*.

De acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do RGPC, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, *"As entidades abrangidas designam, como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo"*.

A DGAL promove a realização de Reuniões de Coordenação Jurídica onde se analisam questões jurídicas controversas, bem como diplomas recentemente publicados com relevância para a Administração Local. Após cada reunião, a DGAL formula Soluções Interpretativas Uniformes, as quais, depois de homologadas pelo membro do Governo que tutela as autarquias locais, são vinculativas para a DGAL, IGF e CCDR e objeto de publicitação no Portal. Sobre este assunto a DGAL disponibilizou a solução interpretativa da reunião de 11/10/2022, que de seguida se transcreve:

*"Quando não exista numa autarquia local titulares de cargo de direção superior não pode ser designado responsável pelo cumprimento normativo um titular de um cargo de direção intermédia, porquanto o mesmo não exerce as suas funções com a independência e a autonomia decisória necessárias ao desempenho da função, devendo, assim, ser designado como responsável pelo cumprimento normativo um membro do órgão executivo, como o presidente da câmara municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da câmara municipal."* (disponível no link: <http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/reunioes-de-coordenacao-juridica/>)

Alerto que no capítulo IV do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) consta o "Regime Sancionatório" de não cumprimento do referido normativo.

Cumpre-me ainda, informar V. Ex.<sup>a</sup>, que a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, Regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos políticos, determina

que as entidades abrangidas pelo seu regime devem aprovar Códigos de Conduta para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade (cf. artigo 16.º), os quais devem ser publicados no Diário da República e nos respetivos sítios na Internet - nos termos previstos no n.º 1 do artigo 19.º.

É tudo quanto me apraz Informar, no entanto, V.Ex.ª decidirá como melhor lhe aprouver.

A Chefe da Divisão Financeira

  
Solange de Jesus Rodrigues Delgado

**Anexos:**

Aviso n.º 23133/2021, de 14 de dezembro – Alteração da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vimioso;

Email remetido no dia 09/06/2023 pelo Sr. Vice-Presidente, com o assunto: "Fwd: Guia legislativo para autarquias locais » O Regime Geral de Prevenção da Corrupção » O Início da produção de efeitos do regime sancionatório e a instalação definitiva do MENAC"

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro;

Solução Interpretativa da reunião de 11/10/2022 disponibilizada pela DGAL; e

Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

MODELO				RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO – ANO DE 2023	
Identificação do Serviço Municipal: Divisão Planeamento, Urbanismo e Obras (DPUO)					
Medidas Adotadas	Data da Elaboração	Data da Implementação	Resultados Obtidos	Evidência	
Frequência da formação CCP e RGPD. (Trabalhadores: Paulo Braz, Natallina Pires, Marinela Gabriel, Ana Falcão, Paula Vicente)	14-12-2022 a 2023 (45Hrs)	14-12-2022 a 2023 (45Hrs)	Atendendo que a Contratação Pública se trata de um tema que poderá estar relacionado com a área da corrupção e riscos conexos considerou-se pertinente a frequência da formação, assumido assim, o carácter de medida preventiva.	Certificados de frequência emitidos pelo Penhas Consultoria e Eventos, Lda.	
Ações formativas, de curta duração, sobre o PGRIC, realizadas pelo Chefe de Divisão da DESC	02-11-2023	02-11-2023	Os colaboradores da DESC ficaram sensibilizados para os princípios gerais que regem a atividade administrativa, como a legalidade, a prossecução do interesse público, a igualdade e imparcialidade, entre outros - COMPROMISSO ÉTICO.	Os novos colaboradores apresentaram, devidamente preenchida, a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.	
Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses por todos os membros do júri e todos os demais intervenientes nos procedimentos de contratação pública.	01-01-2023	31-12-2023	Os colaboradores apresentaram as respetivas declarações de inexistência de conflitos de interesses.	Consulta dos vários processos de aquisições de bens e serviços.	
Comunicação realizada pelo Chefe de Divisão em cada serviço da DESC, alertando para a necessidade de proceder à averiguação da acumulação de funções por parte dos colaboradores da DESC. Informação do conteúdo do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.	31-10-2023	31-10-2023	Os colaboradores apresentaram os respetivos pedidos de acumulação de funções.	Correio eletrónico enviado aos colaboradores. Requerimentos apresentados na Secção de Pessoal. Os novos colaboradores apresentaram, devidamente preenchida, a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.	
<p><b>Nota:</b> Assume-se que as afirmações produzidas neste relatório, correspondem com exactidão à realidade procedimental do momento e a falta de envio das competentes evidências decorre da sua inexistência</p> <p><b>Outras Informações:</b></p>					

**Responsável pelo preenchimento:**

Serviço Municipal: Divisão Económico, Social e Cultural

Nome: Vitor Filipe Afonso Ventura

Divisão Económico, Social e Cultural

**Chefe de Divisão:**

Nome: Paulo Raimiro da Conceição Braz

Assinatura: *Paulo Raimiro da Conceição Braz*

Data: 21-03-2024



Paulo Bráz &lt;paulo.braz@cm-vimioso.pt&gt;

**ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES - PEDIDO / RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**

2 mensagens

Paulo Bráz <paulo.braz@cm-vimioso.pt> 31 de outubro de 2023 às 16:18  
Para: Laura Machado <lauramachado@cm-vimioso.pt>, Arquivo Municipal <arquivomunicipal@cm-vimioso.pt>, Ação Social <acaosocial@cm-vimioso.pt>, Paula Vicente <pvturismocmv@gmail.com>, Marinela Gabriel <marinelag@cm-vimioso.pt>, geral@valesdevimioso.pt, domingoslopes.cmv@gmail.com, Secção Pessoal <sprh@cm-vimioso.pt>, SERVIÇO-SUPORTE SAAS <servico-suporte-vimioso@cm-vimioso.pt>, SOFIA RITO <sofiarito@cm-vimioso.pt>, Antonio Gon?alves Gon?alves <hmiranda@live.com.pt>

Boa tarde,

Informo que, quem acumule o exercício de funções com outras funções públicas ou funções/atividades privadas, deve renovar anualmente a autorização prévia através da apresentação de requerimento na Secção de Pessoal, por forma a que durante o início do ano sejam analisados os respetivos pedidos.

Com os melhores cumprimentos.



Paulo Bráz  
Município de Vimioso - Câmara Municipal de Vimioso  
Divisão Económica, Social e Cultural  
Praça Eduardo Coelho - 5230-315 Vimioso  
Telf: 273518120 \* Fax: 273512510

Arquivo Municipal <arquivomunicipal@cm-vimioso.pt>  
Para: Paulo Bráz <paulo.braz@cm-vimioso.pt>

31 de outubro de 2023 às 16:55

Boa Tarde  
Obrigada pela informação, já estou a tratar do assunto.

Atentamente,

Natalina Pires.



**Município de Vimioso**  
Divisão Económico-Social e Cultural  
Arquivo Municipal de Vimioso

Praça Eduardo Coelho - 5230-315 Vimioso

Telf: 273518120

<http://cm-vimioso.pt/>

\*\*\*Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Preserve o Ambiente!

[Citação ocultada]

Anexo 2: Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa

**1 - Identificação**  
Nome: Tenente Manuel Gonçalves Póitides  
Residência: Alto das Charnecas n.º 2  
Localidade: Avelanoso Código Postal: 5230-080  
Bilhete de Identidade: 13046616 Documento Único CLC

**2 - Funções:**  
Funções: Recrúto Superior  
Unidade orgânica: DESC - SAAS - Município Vimioso

**3 - Declaração**

Declara ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente:

- Na Constituição da República Portuguesa;
- No Código do Procedimento Administrativo (CPA) (artigos 69.º a 76.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)
- No Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
- No Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 73.º do CPA. Mais declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão ou júri de que faça parte.

**3. Observações**

Vimioso, a 2 de Novembro de 2023  
Manuel Gonçalves Póitides  
Assinatura



<b>RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO – ANO DE 2023</b>			
<b>MODELO</b>			
<b>Identificação do Serviço Municipal: Divisão Planeamento, Urbanismo e Obras (DPUO)</b>			
<b>Medidas Adotadas</b>	<b>Data da Elaboração</b>	<b>Data da Implementação</b>	<b>Resultados Obtidos</b>
<p>Frequência da formação CCP. (Trabalhadores: Paulo Granado, Helena Vaz, Vitor Ventura)</p>	21-09-2023	21-09-2023	<p>Atendendo que a Contratação Pública se trata de um tema que poderá estar relacionado com a área da corrupção e riscos conexos considerou-se pertinente a frequência da formação, assumido assim, o carácter de medida preventiva.</p>
<p>Frequência da formação – Urbanismo – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação. (Trabalhadores: Paulo Granado, Helena Vaz, Vitor Ventura e Analisa Martins)</p>	02-05-2023	05-05-2023	<p>Atendendo que o Urbanismo se trata de um tema que poderá estar relacionado com a área da corrupção e riscos conexos considerou-se pertinente a frequência da formação, assumido assim, o carácter de medida preventiva.</p>
<p>Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses por todos os membros do júri e todos os demais intervenientes nos procedimentos de contratação pública.</p>	01-01-2023	31-12-2023	<p>Os colaboradores apresentaram as respetivas declarações de inexistência de conflitos de interesses.</p>
<p>Comunicação realizada pelo Chefe de Divisão em cada serviço da DPUO, alertando para a necessidade de proceder à averiguação da acumulação de funções por parte dos colaboradores da DPUO. Informação do conteúdo do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.</p>	02-02-2023	02-02-2023	<p>Os colaboradores apresentaram os respetivos pedidos de acumulação de funções.</p>
<p><b>Nota:</b> Assume-se que as afirmações produzidas neste relatório, correspondem com exactidão à realidade procedimental do momento e a falta de envio das competentes evidências decorre da sua inexistência</p>			<p>Certificados de frequência emitidos pelo Perhas Consultoria e Eventos, Lda.</p>
<p><b>Outras Informações:</b></p>			<p>Certificados de frequência emitidos pelo FEFAL</p>
<p><b>Responsável pelo preenchimento:</b></p>			<p>Consulta dos vários processos de empreitadas, aquisições de bens e serviços.</p>
<p><b>Serviço Municipal:</b> Divisão Planeamento, Urbanismo e Obras</p>			<p>Correio eletrónico enviado aos colaboradores. Requerimentos apresentados na Secção de Pessoal. Os novos colaboradores apresentaram, devidamente preenchida, a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.</p>
<p><b>Nome:</b> Vitor Filipe Afonso Ventura</p>			
<p><b>Função:</b> Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras</p>			
<p><b>Chefe de Divisão:</b></p>			
<p><b>Nome:</b> Vitor Filipe Afonso Ventura</p>			
<p><b>Assinatura:</b> <i>Vitor Filipe Afonso Ventura</i></p>			
<p><b>Data:</b> 21-03-2024</p>			





Vitor Ventura <[vitor.ventura@cm-vimioso.pt](mailto:vitor.ventura@cm-vimioso.pt)>

## ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Vitor Ventura <[vitor.ventura@cm-vimioso.pt](mailto:vitor.ventura@cm-vimioso.pt)>

Para: Orlando Moscoso <[ommosco@cm-vimioso.pt](mailto:ommosco@cm-vimioso.pt)>, Sofia Diz <[sofiadiz@cm-vimioso.pt](mailto:sofiadiz@cm-vimioso.pt)>, Analisa Martins <[analisamartins@cm-vimioso.pt](mailto:analisamartins@cm-vimioso.pt)>, Carlos Ventura <[ventura.carlos@gmail.com](mailto:ventura.carlos@gmail.com)>, Secção Obras <[sosb@cm-vimioso.pt](mailto:sosb@cm-vimioso.pt)>, Secção Águas <[sasb@cm-vimioso.pt](mailto:sasb@cm-vimioso.pt)>, manuel esteves <[mjpesteves@gmail.com](mailto:mjpesteves@gmail.com)>, Eurico Martins <[euricorm80@gmail.com](mailto:euricorm80@gmail.com)>, PAULO GRANADO <[pauloگرانado@cm-vimioso.pt](mailto:pauloگرانado@cm-vimioso.pt)>

2 de fevereiro de 2023 às 12:13

Bom dia,

Por solicitação Superior, informo que quem acumule o exercício de funções com outras funções públicas ou funções/atividades privadas, deve renovar anualmente a autorização prévia através da apresentação de requerimento na Secção de Pessoal, por forma a que durante o início do ano sejam analisados os respetivos pedidos.

Com os melhores cumprimentos,

VITOR VENTURA  
ENGº CIVIL

MUNICÍPIO DE VIMIOSO  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E OBRAS  
Tel.: 273 518 120 \* Fax: 273 512 510  
[www.cm-vimioso.pt](http://www.cm-vimioso.pt) > <[vitor.ventura@cm-vimioso.pt](mailto:vitor.ventura@cm-vimioso.pt)>



VIMIOSO



VALES DE VIMIOSO



pinça  
Município de Vimioso  
Serviço de Apoio Social



TERMAS  
VIMIOSO

**Anexo 2: Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa**

**1 - Identificação**

**Nome:** Luís Manuel Domingues Raimundo

**Residência:** Estrela Nacional 29 n.º 32

**Localidade:** Vimioso

**Código Postal:** 5270 - 285

**Bilhete de Identidade:** \_\_\_\_\_

**Documento Único** 53863019

**2 - Funções:**

**Funções:** Fiscal / Guarda especial de fiscalização

**Unidade orgânica:** Divisão de planeamento Urbanístico e obras

**3 - Declaração**

Declaro ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente:

- Na Constituição da República Portuguesa;
- No Código do Procedimento Administrativo (CPA) (artigos 69.º a 76.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 7 de janeiro)
- No Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
- No Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 73.º do CPA. Mais declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão ou júri de que faça parte.

**3. Observações**

Vimioso, a 21 de Maio de 2024  
Luís Raimundo  
Assinatura

**Anexo 2: Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa**

**1 - Identificação**

**Nome:** Fátima Helena Fernandes Rodrigues Var  
**Residência:** Rua do Palomar, n.º 17  
**Localidade:** Avelãs **Código Postal:** 5630-080  
**Bilhete de Identidade:** 15157035 **Documento Único**

**2 - Funções:**

**Funções:** Técnica Superior  
**Unidade orgânica:** Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras

**3 - Declaração**

Declara ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente:

- Na Constituição da República Portuguesa;
- No Código do Procedimento Administrativo (CPA) (artigos 69.º a 76.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)
- No Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
- No Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 73.º do CPA. Mais declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão ou júri de que faça parte.

**3. Observações**

Vimioso de 17 de fevereiro de 2023  
Fátima Helena Fernandes Rodrigues Var Assinatura

Anexo 2: Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa

**1 - Identificação**

**Nome:** Aurélia Cavaleiro Icartius

**Residência:** Rua do Saneamento, 5/N

**Localidade:** Vimioso

**Código Postal:** 5230-934

**Bilhete de Identidade:** \_\_\_\_\_

**Documento Único** 13093883

**2 - Funções:**

**Funções:** Técnica Superior

**Unidade orgânica:** Divisão de Planeamento Urbanismo e Obras

**3 - Declaração**

Declara ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente:

- Na Constituição da República Portuguesa;
- No Código do Procedimento Administrativo (CPA) (artigos 69.º a 76.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)
- No Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
- No Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 73.º do CPA. Mais declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão ou júri de que faça parte.

**3. Observações**

Vimioso de 21 de Janeiro de 2023  
Aurélia Cavaleiro Icartius  
Assinatura

Anexo 2: Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa

**1 - Identificação**

**Nome:** Paulo Jorge Lopes Gerardo

**Residência:** Travessa de Peninas

**Localidade:** Vimioso

**Código Postal:** 5230-329

**Bilhete de Identidade:**

Documento Único 14196013 22X9

**2 - Funções:**

**Funções:** Técnico Superior - Engenharia Civil

**Unidade orgânica:** Divisão de planeamento, urbanismo e obras

**3 - Declaração**

Declara ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente:

- Na Constituição da República Portuguesa;
- No Código do Procedimento Administrativo (CPA) (artigos 69.º a 76.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro)
- No Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
- No Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

E que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 73.º do CPA. Mais declara que, caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão ou júri de que faça parte.

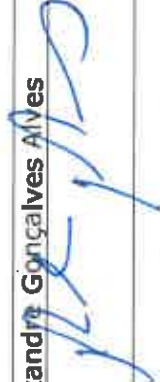
**3. Observações**

Vimioso

Paulo Jorge Lopes Gerardo  
Assinatura

de 2023

**RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO**

MODELO		Identificação do Serviço Municipal: Divisão de Ambiente e Proteção Animal (DAPA)		
Medidas Adotadas	Data da Elaboração	Data da Implementação	Resultados Obtidos	Evidência
Frequência, pelo Chefe de Divisão, do módulo de formação <i>Contratação Pública</i> , com 45 horas, no âmbito do projeto NORTE-09-5762-FSE-000015.	Data de inscrição, 09/12/2023	1.º trimestre de 2023	Atendendo que se trata de um tema (Contratação Pública) que poderá estar relacionado com a área da corrupção e riscos conexos e de modo a evitar uma deficiente elaboração de procedimentos concursais, considerou-se pertinente a frequência da formação com o objetivo do Aperfeiçoamento Profissional, assumido assim o carácter de medida preventiva.	Certificado de Frequência
Informação escrita para os colaboradores e encarregado operacional, informando sobre a necessidade de que quem pretenda acumular o exercício de funções com outras funções públicas ou funções/atividades privadas, ou quem, possuindo já a autorização para essa acumulação mas pretenda uma alteração no tipo de atividades acumuladas, deve solicitar autorização prévia através da apresentação de requerimento na Secção de Pessoal, nos termos do artigo 23.º da LTFP.	Dezembro de 2022	Todo o ano de 2023	Espera-se que os colaboradores que pretendam a acumulação de funções no decorrer do ano de 2023 apresentem os respectivos requerimentos para análise.	Cópia da informação escrita.
Frequência, pelo Chefe de Divisão, do da formação "A Submissão de Contratos a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas", com 4 horas.	Data de inscrição, 11/09/2023	19 e 20 de setembro de 2023	Nos termos da Constituição e da Lei, o Tribunal de Contas tem a responsabilidade de fiscalizar a legalidade e regularidade das receitas e das despesas públicas, apreciar a boa gestão financeira e efetivar responsabilidades por infrações financeiras. A aquisição de conhecimentos nesta área permitirá a adoção de boas práticas ao nível da contratação pública e a eficaz submissão de contratos a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, quando aplicável.	Certificado de Frequência
<b>Outras Informações:</b>				
<b>Responsável pelo preenchimento:</b>				
Serviço Municipal: Divisão de Ambiente e Proteção Animal				
Nome: Gonçalo Alexandre Gonçalves Aives				
Função: Chefe de Divisão				
<b>Chefe de Divisão:</b>				
Nome: Gonçalo Alexandre Gonçalves Aives				
Assinatura: 				
Data: 18/03/2024				



## CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

(Portaria nº 283/2011, de 24 de outubro)

Certifica-se que **Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves**, frequentou a ação de Formação: **10 - Gestão de Processos Operacionais: Contratação Pública e RGPD**, promovida pela Penhas Consultora & Eventos, Lda, na qualidade de entidade formadora e pela CIM TTM - Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes na qualidade de Entidade Promotora, com início em **14/12/2022**.

Componente de Formação	TEMA / Módulo	Carga horária	Horário da formação
Tecnológica	Contratação Pública	45 Horas	Laboral

### ESPECIFICAÇÕES

Modalidade de Formação	Outras ações de formação contínua não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações
Tipo de Certificado / Diploma	Certificado de frequência (não pressupõe a conclusão com aproveitamento, i.e. com avaliação)



Promovido: CIM TTM - Comunidade Intermunicipal das Terras De Trás-Os-Montes  
Candidatura: NORTE-09-5762-FSE-000015  
Tipologia: SATDAP - Formação Profissional para a Administração Pública

Bragança, 21 de setembro de 2023

O (A) Responsável Entidade Formadora

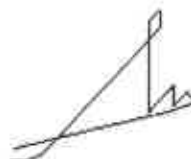
  
**PENHAS**  
**Consultora e Eventos, Lda.**  
NIPC. 508 322 669  
(Assinatura e selo branco obrigatório)

# SUBMISSÃO DE CONTRATOS A FISCALIZAÇÃO PRÉVIA do Tribunal de Contas

## Certificado de Participação

A ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Lda. certifica que o(a) Exmo(a). Senhor(a) **Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves**, colaborador(a) da empresa/entidade **Câmara Municipal de Vimioso**, participou na **Formação On-line “A Submissão de Contratos a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas”**, com a duração total de **4 (quatro) horas**, que se realizou nos dias **19 e 20 de setembro de 2023**.

**20 de setembro de 2023**



---

**Manuel José Carvalho da Cunha Amorim**  
Diretor Geral



v/referência

data

n/referência

data

2022.12.05

ASSUNTO

**Acumulação do exercício de funções públicas com outras funções públicas ou atividades privadas**

Nos termos do artigo 20.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), as funções públicas são, em regra, exercidas em regime de exclusividade.

A acumulação de funções públicas com outras funções públicas, ou a acumulação de funções públicas com funções ou atividades privadas, encontra-se regulada nos artigos 19.º a 24.º da LGTFP e depende da prévia autorização do órgão competente.

Assim, nos termos do artigo 23.º da LTFP, quem pretenda acumular o exercício de funções com outras funções públicas ou com funções/atividades privadas, deve solicitar autorização prévia através da apresentação de requerimento na Secção de Pessoal do Município de Vimioso.

Para quem já possua autorização prévia para acumulação, mas pretenda uma alteração no tipo de atividades autorizadas, deverá requerer nova autorização prévia.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe da Divisão de Ambiente e Proteção Animal,



**Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves**

Município de Vimioso - Praça Eduardo Coelho - 5230- 315 Vimioso

NIF: 505627888 • TELEFONE: 273 518 120 • FAX: 273 512 510 • EMAIL: gl.amv@cm-vimioso.pt • <http://www.cm-vimioso.pt>

Pág. 1/1